

PARECER Nº 024/2022

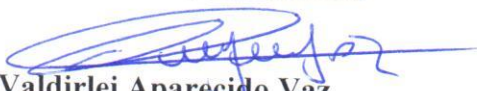
A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, da Câmara Municipal de Cotriguaçu, reunida às 13h20 do dia 05 de dezembro de 2022, tendo neste interím realizado os trabalhos emite o seguinte parecer sobre o **Projeto de Lei Complementar nº 010/2022** que "Dispõe sobre a nova organização da estrutura administrativa, do quadro de pessoal de agentes políticos e cargos em comissão e das funções gratificadas, da administração pública direta e indireta, do Poder Executivo do Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências."

Depois de feito as devidas análises do Projeto de Lei, ouvido os interessados e diante de a princípio não se vislumbrar quaisquer necessidade de alteração e/ou modificações ou adequações no presente projeto de lei, tenho que, mesmo que seja necessário durante a sua vigência e aplicabilidade sê-lo-á possível mediante preposição do Executivo.

Dessa forma tenho que o projeto pode ser aprovado pelos Nobres Edis sem qualquer alteração.

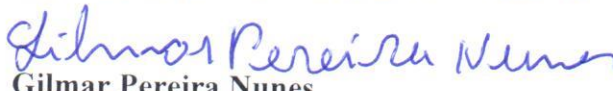
Assim sou favorável à aprovação do mesmo.

É O VOTO DO RELATOR.


Valdirlei Aparecido Vaz
Relator

Dada a palavra a Vereador membro **Gilmar Pereira Nunes**, assim se manifestou: Pelos motivos e fundamentos externados acompanho o voto do relator

É O VOTO DO MEMBRO DA COMISSÃO.


Gilmar Pereira Nunes
Membro

A Presidente Vereadora **Adriane Mari Loureiro Pestana**, acompanha o voto do relator.

É O VOTO DA PRESIDENTE


Adriane Mari Loureiro Pestana
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
COMISSÃO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTARIO.

Consolidado os Pareceres dos Membros desta Comissão, fica o presente projeto de lei sujeito a análise deste plenário.

É o Parecer.